



Lei Municipal nº 2064/2006 Lei Federal 8069/1990

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 04 /2016.

Aos quatro dias do mês de maio de 2016 à Rua Independência, número trezentos e cinquenta e sete, cidade de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, na Sala dos Conselhos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu - CMDCA. A Senhora Presidente abriu os trabalhos contando com a presença dos A Senhora Presidente abriu os trabalhos contando com a presença **Conselheiros Governamentais:** Maria Aparecida Duarte Rasquinho Maria Aparecida Duarte Rasquinho, Elsio Tadeu Tomaz Elsio Tadeu Tomaz e Gabriela Inagaqui Gomes Gabriela Inagaqui Gomes. **Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:** Maria Vani Pedrosa de Oliveira Maria Vani Pedrosa de Oliveira, Dra. Maria Julia Souza Rodrigues dos Santos Dra. Maria Julia Souza Rodrigues dos Santos, Andrea Firmino da Silva Andrea Firmino da Silva; João Gilberto Rocha João Gilberto Rocha, Estefania Monn Estefania Monn, e Lilliane Souza Rosa Lilliane Souza Rosa; **Conselheiros Suplentes Governamentais** Luana Rosario de Almeida Rocumback Luana Rosario de Almeida Rocumback. **Não Governamental:** Renata Aparecida Costa Soares Renata Aparecida Costa Soares, Daiane Modesto da Silva Daiane Modesto da Silva e Roberto Severino da Silva Roberto Severino da Silva. **Convidados:** Marcia Regina Camargo Hessel da Silva Marcia Regina Camargo Hessel da Silva, Larissa Reis Gonçalves Larissa Reis Gonçalves e Selma Maria Ferreira Selma Maria Ferreira. A Presidente iniciou a reunião acolhendo a todos os presentes e logo após fez uma leitura bíblica, seguida por uma reflexão. A Presidente informou sobre a substituição dos conselheiros, da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos Dr. José Antonio Pereira por Dr. Eduardo Bellas Pereira Junior e da Secretaria Municipal de Educação a Sra. Lidia Nimoi por Sra. Aparecida Rasquinho. A portaria com representantes Governamental precisará ser refeita, devido à substituição de representantes. Deixa registrado que essas mudanças constantes acabam dificultando o andamento do trabalho deste conselho. Mais uma vez foi colocado para o conselho a questão de na portaria constar que a presidência atual seria valida até Março, sendo que o período de mandato seria de dois anos. Foi solicitado via ofício que se fizesse uma nova portaria com o período correto e ate o momento isso não ocorreu, por esse motivo foi deliberado por unanimidade pelos conselho que iremos pedir auxílio para o Ministério Publico.

Foi apresentado aos conselheiros o balancete analítico da despesa orçamentária para 2016 o qual consta o valor de R\$ 251.019,87, a comissão de orçamento informou que foi até o Secretario de finanças pedir orientação sobre como poderia ser utilizado essa verba dentro das necessidades deste conselho e o Secretário de finanças Sr. Sueiro informou que quem deveria nos orientar sobre esse assunto seria a gestora da Secretaria de Ação Social, a mesma foi procurada e não conseguiu nos responder. Informou ainda que o balanço mensal não vem sendo entregue, mesmo sendo solicitado diversas vezes via ofício. Pela primeira vez no mês de março foi recebido um extrato da conta (R\$ 115.045,74) do FUMCAD, no qual informava a necessidade de aplicação da verba, o ofício solicitando essa aplicação já foi enviado a Sra. Miriam gestora do Fundo. Informou que a prestação de contas anual de 2015 foi enviado, porém o relatório foi enviado juntamente com o valor gasto com recursos próprios da Secretaria de Ação Social, o que dificulta ser colocado na transparência no site. Solicitamos que fosse



Lei Municipal nº 2064/2006 Lei Federal 8069/1990

entregue uma planilha somente com o recurso gasto com o recurso do FUMCAD, porém até o momento não recebemos o mesmo. Mais uma vez foi colocado ao conselho sobre o valor que está parado na conta do FUMCAD, o qual estamos aguardado parecer do jurídico da Prefeitura Municipal, se podemos utilizar ou não. Essa solicitação já foi enviada via ofício anteriormente a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos. Diante ao impasse a irregularidade da compra do prédio da sede do CMDCA, delibera-se para o envio de ofício ao ministério publico Estadual/ Embu Guaçu, para que se requeira junto a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos informações do referido processo. Informamos quer o valor utilizado sem deliberação pelo então Secretário Municipal da Ação Social Sr. Sandro Silva, ainda não foi ressarcido a esse conselho, sendo que o mesmo recebeu uma notificação de que havia se manifestar a esse assunto desde novembro de 2015. Informou-se que é necessário iniciarmos o Fórum da Criança e Adolescente, os conselheiros se manifestaram a favor de se iniciar a montar a comissão. As adolescentes presentes, Larissa e Márcia ficaram responsáveis a indicar 5 adolescentes, os conselheiro Sra. Maria Vani Pedroso, Sr Roberto Severino e Dra. Maria Julia Souza Rodrigues se prontificaram a fazerem parte da Comissão. Fica agendada para o dia 18 de maio às 8h30 a primeira reunião desta comissão. Sobre a reforma da sede, foi colocada a situação atual de reparo, pois o mesmo se encontra com infiltrações, porta de banheiro quebrado, portão da entrada, necessidade de acessibilidade, sede do Conselho Tutelar, entre outras necessidades visíveis, a deliberação sobre a reforma foi unânime. Ainda foi informado que não está sendo feita a manutenção do espaço, como limpeza do jardim e não estão enviando material de consumo.

Foi informado que houve um comentário sobre o CMDCA estar solicitando que os outros conselhos não utilizassem mais a sede, porém foi esclarecido que a sede está aberta para receber todos os conselhos, conforme consta em atas anteriores, cumpri ressaltar que por força legal a secretária que atende ao CMDCA, desenvolverá exclusivamente funções referente ao mesmo. A comissão informou que constam sem registro as entidades JUSSEG, Associação de Judô Ichicawa e Associação Kentourukai Desportiva. A Comissão Sócioeducativo, também passou por alterações, conforme a LEI, informou-se que foi enviado ofício solicitando representante da Policia, Câmara Municipal e Diretoria de Ensino e estamos no aguardo retorno, da OAB, fica indicada a Dra Clelia Paula R. Leite. Foi deliberado por unanimidade o valor de R\$ 1.000,00 para pagamento de palestrante para formação para os conselheiros do CMDCA e convidaremos a comissão do Socioeducativo e Conselho Tutelar. A próxima reunião ordinária do CMDCA fica agendada para dia 01/ 06 às 8h30.

Nada mais havendo para o momento a Presidente Sr.^a Maria Vani de Pedroso de Oliveira agradece a presença de todos e encerra a reunião e eu Renata Costa Soares redigi a presente ata _____, Embu Guaçu, 04 de maio de 2016.